



IND 9001 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de um Posto de Saúde nas proximidades da Quadra 402, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

Ao Setor de Protocolo Legislativo
e em seguida à
28 06 10
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um Posto de Saúde nas proximidades da Quadra 402, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir um Posto de Saúde nas proximidades da Quadra 402 de Santa Maria.

É de se salientar que tal obra objetiva amenizar o sofrimento daquela Comunidade, que muitas vezes passam horas, até mesmo dias sem receber atendimento médico, ora por falta de médicos, ora pelo inchaço dos hospitais em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Aquela Cidade já tem população em número que justifica a construção pretendida, sendo essa reivindicação um anseio de toda população de Santa Maria.

Acredito plenamente justificada esta Indicação e solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23 JUN 2010 13:35